



Relatório Vereador Attemir Domingos Souza

Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 41 /2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER ESPAÇO PÚBLICO PARA O GRUPO ESCOTEIRO FONTE CRISTALINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ULISSES CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso gratuito de um espaço de até 150 m², dentro da área do Parque Municipal de Rodeios, de propriedade do Município de Ibiacá, ao Grupo Escoteiro Fonte Cristalina, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 36.681.844/0001-92.

Art. 2º O espaço cedido em uso por esta Lei, destina-se exclusivamente ao fim de instalação de um container e de adequações no seu entorno, onde a associação irá instalar a sua sede social para realização de suas atividades, bem como, armazenamento dos materiais dos escoteiros.

Art. 3º A formalização do ato se dará através de Termo de Cessão de uso, no qual constarão as cláusulas definidoras das obrigações e responsabilidades das partes.

Art. 4º A cessão de uso será pelo prazo de 10 (dez) anos e se dará de forma gratuita, podendo ser prorrogado em caso de necessidade.

Parágrafo único. A retomada do espaço pelo Município poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 60 dias.

Art. 5º Após a Concessão todas as despesas com manutenção e conservação do espaço correrão por conta da cessionária, não cabendo qualquer indenização ou compensação quando ocorrer o término da cessão por qualquer motivo.

Art. 6º A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto Executivo naquilo que for cabível.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
08 DE AGOSTO DE 2023


ULISSES CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Senhorias, projeto de Lei que visa a autorização desta Casa Legislativa, para a cessão de uso gratuito, de um espaço de até 150 m², dentro da área do Parque Municipal de Rodeios, ao Grupo Escoteiro Fonte Cristalina, que no presente momento não possui sede própria e necessita da disponibilização de um espaço para dar continuidade às suas atividades e armazenamento de materiais.

Como o grupo ganhou um container, nos solicitaram um espaço dentro do Parque de Rodeios para sua instalação, em virtude de realizarem a maioria das atividades dentro do parque, o que facilita, principalmente, a guarda dos equipamentos utilizados nas atividades.

A solicitação é para que seja em uma área em que não atrapalhe as demais atividades e andamentos do Parque de Rodeios, sendo-nos sugerido na esquina, da Rua do Parque com a estrada Ibiacá/Araçá Alto, mais especificadamente, na área interna da chegada do Parque de Rodeios pelo acesso ao Bairro Vila Nova. Sendo que o espaço é pouco utilizado, e como contrapartida o Grupo se propõe a cuidar daquela esquina e do entorno onde vai ficar o container.

Destacamos o importante trabalho já desempenhado há anos na comunidade Ibiacaense pelo Grupo de Escoteiros Fonte Cristalina, voltado às crianças, adolescentes e jovens neste Município, contribuindo para o desenvolvimento físico, intelectual, social, espiritual, afetivo e moral, bem como para a formação de cidadãos conscientes e éticos, que atuem com responsabilidade em sua comunidade;

Portanto, considerando o relevante trabalho que a entidade desenvolve na comunidade, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, e esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Casa Legislativa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
08 DE AGOSTO DE 2023


ULISSES CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL